

Governo do Distrito Federal Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal

Presidência

INSTRUÇÃO № 27, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Designa substituto legal para Cargo de Natureza Especial do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 e o art. 72 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.977, de 01 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR PEDRO HENRIQUE BORGES DA SILVA, matrícula 00000892, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de de Diretor(a), Símbolo CNE-01, SIGRH 00000119, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, no período de 06 a 17 de maio de 2024, por motivo de férias regulamentares do(a) titular, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4°, do Decreto regulamentar N ° 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO



Documento assinado eletronicamente por MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Matr.3220073-0, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN, em 30/04/2024, às 10:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **139479642** código CRC= **24768460**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF Telefone(s): 3342-2270 Sítio

04031-00000095/2024-95 Doc. SEI/GDF 139479642